



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 22/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Maria Angelica Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 804.956 SSP/SE e inscrita no CPF nº 574.913.485-72, para desenvolver suas atividades laborais no Conselho Tutelar do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 10 de janeiro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal